



**PREFEITURA MUNIC DE URANIA**

AVENIDA BRASIL Nº 390

46611117/0001-02

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 86 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.3618**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$405.681,64 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>405.681,64</b>	
02	07	01	MANUTENÇÃO DO F.M.S.	
	214	10.302.0011.2015.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO M.A.C.	405.681,64
		3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>405.681,64</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	405.681,64

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
MARCIO ARJOL DOMINGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
ACERTO ASS. CONSULT. ADM PÚBLICA  
CONTADOR - SP-164476/O-7

URANIA, 01 de agosto de 2022

  
\_\_\_\_\_  
MARCIO ARJOL DOMINGUES  
PREFEITO MUNICIPAL